

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Oficio Circular Conjunto n.º 003/2017-CJCI

Belém, 09 de março de 2017.

Processo n.º 2017.7.000480-7

A Sua Excelência o (a) Senhor (a) Juiz(a) de Direito da Vara de Violência e Familiar contra a Mulher da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), solicito que Vossa Excelência, ao conceder medidas protetivas em favor de vítima de violência doméstica e familiar, encaminhe a decisão à DEAM – Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher ou à DEPOL onde não houver Delegacia Especializada, para a devida ciência.

Atenciosamente.

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO F. B. CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior